TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 540, DE 05 DE JULHO DE 1 973.

Dispõe sobre transposição de dotação na tabela explicativa da Despesa.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, com fundamento no art. 5º, ítem II, da Lei Municipal nº 048, de 28 de novembro de 1972,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reduzido na importância de Cr$-70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS) o elemento da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei de Meios deste exercício, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO:

0 - Governo e Administração Geral
02 - Administração Superior - Executivo
0.2.0.2.02 - Manutenção e Operação das Unidades Administrativas
3.1.1.0 - PESSOAL..... Cr$-70.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada em igual quantia a dotação do orçamento analítico de que trata a Lei de meios, conforme discriminação abaixo.

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

7 - S A Ú D E

7.1 - Assistência Médico - Hospitalar

7.1.0.2.05 - Manutenção e Operação das Unidades Administrativas

3.1.1.0 - PESSOAL ..... Cr$-70.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob de Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Maria Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO